



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 55/2022-CONSUNI/UFAL, de 27 de julho de 2022.

APROVA, “Ad Referendum”, O “PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO (*Stricto Sensu*) EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO (PAPGCM-UFAL/UFRPE)”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.020627/2022-74;

CONSIDERANDO o prazo para submissão de propostas para cursos novos - APCN, conforme Portaria CAPES Nº 61, de 17 de março de 2022;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Direção da Unidade Acadêmica Instituto de Educação Física e Esporte (IEFE/UFAL), da Câmara de Pós-Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFRPE, bem como o Parecer Técnico da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP/UFAL);

RESOLVE, “Ad referendum” do CONSUNI:

Art. 1º Aprovar o “Programa Associado de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências do Movimento (PAPGCM)”, entre a Universidade Federal de Alagoas – UFAL e a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, que objetiva a formação de pesquisadores e docentes de excelência, comprometidos com o desenvolvimento científico e conduta ética no seu campo do saber para atender as demandas da sociedade.

Art. 2º O início do funcionamento das atividades do referido curso fica condicionado ao respectivo reconhecimento e credenciamento conferidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES/MEC.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 27 de julho de 2022.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO
REITOR**